



www.unimedgoiania.com.br  
 Praça Gilson Alves de Souza, nº650 (T-7 esq. c/T-1)  
 74210-250 Setor Bueno, Goiânia - GO  
 T: (62) 3216-8000 / 0800 542 8008  
 F: (62) 3216-8048 / 3216-8049



Goiânia, 17 de outubro de 2016.

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR.

At. Sr. Sérgio Daher.

Assunto: Reajuste anual das contraprestações pecuniárias do "CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – PLANO COLETIVO EMPRESARIAL - UNIEMPRESA COOPERATIVO - SEGMENTADO LOCAL" e do "PRODUTO SOS UNIMED", CÓDIGO: 6222030-0/1/2/3.

Prezado Contratante,

Conforme negociação, formalizamos a proposta de reajuste a ser aplicado nas contraprestações pecuniárias, sendo este de 10% (dez por cento) sobre os valores per capita do plano em referência.

Os valores reajustados passarão a ser cobrados na fatura a vencer em Dezembro/2016, respeitada a DATA BASE do contrato.

Informamos que as inclusões fora do prazo que o contrato determina poderão ser realizadas até o dia 30/11/2016.

Sendo assim, solicitamos a devolução desta com o devido "De acordo" até o dia 21/10/2016, para que as providências operacionais sejam tomadas em tempo hábil e não ocorram transtornos na emissão das faturas, bem como no atendimento aos beneficiários deste contrato.

Caso não haja manifestação contrária de V.Sa. sobre o teor desta comunicação dentro do prazo estipulado, entenderemos como concordância tácita do reajuste proposto o que será ratificado com o pagamento da primeira fatura reajustada.

Atenciosamente,

Paulo Roberto dos Santos Júnior  
 Setor de Relacionamento Empresarial

**Afrânio Ferreira da Silva**  
 Gerente de Mercado  
 Unimed Goiânia - ADM

**Aline Gonçalves do Nascimento**  
 Coordenador de Área - SETEMP  
 Unimed Goiânia - ADM

**DE ACORDO** \_\_\_\_\_  
 (NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)  
 COM CARIMBO  
 Goiânia, 20 de outubro de 2016.

**Sérgio Daher**  
 Superintendente Executivo - AGIR  
 CRM 2511



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
 Roberto Rodrigues

**ANS - nº 382876**